

Goiânia, 18 de maio de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 039/2023**

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

1. MATERIAL**Item 01:** Porta vidro estilhaçável com roldanas e acessórios em alumínio;**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Especificação	Qde
1	- Porta vidro estilhaçável #8,0mm com roldanas e acessórios em alumínio; - cotas: 90 x 238 cm	01 un

70711

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinado a prescrição médica ala B COVID.

Diante à solicitação de compra da porta em material vidro estilhaçável, justificado para **reposição** de porta de acesso à prescrição médica do setor de ala B, em que o mesmo estourou sem motivos específicos.

O mesmo é necessário para manter o isolamento de ambientes e manter a climatização em temperaturas por volta de 22º C com sistema de ar condicionado.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**Item 01:** 01 unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 10.01750-6/GO
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG